

Ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Prorrogação de prazo para exarar parecer jurídico

Em vista do permissivo legal constante do art. 133-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito prorrogação em mais 10 dias úteis para exarar parecer jurídico nas seguintes proposições: PLs nº 61/2025, 104/2025, 146/2025, 147/2025, 148/2025, 149/2025, 150/2025, 151/2025, 152/2025, 153/2025 e 154/2025.

O presente pedido tem por fundamento dois principais motivos o volume alto de trabalho desta Procuradoria, que não apenas exara pareceres jurídicos, mas atua em processos administrativos, de atendimento de vereadores e Comissões, atendimento aos Departamentos da Casa, dentre outras tarefas.

Certo da compreensão, é o requerimento.

Pato Branco, 3 de setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6349-8CD1-8B4F-DC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 03/09/2025 14:43:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6349-8CD1-8B4F-DC26>